

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO DIRETOR DA  
FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO SEBASTIÃO – FHSS  
GESTÃO 2021-2024**

A **FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO SEBASTIÃO – FHSS**, em atenção ao disposto em seu Estatuto, convoca os cidadãos tricordianos a participar como candidatos na eleição de seu Conselho Diretor que irá administrar a Entidade na Gestão 2021-2024.

**1. INSCRIÇÃO:**

1.1. São aptos a integrarem as chapas todos os cidadãos que possuem ilibada reputação e identificados com as finalidades da Fundação.

1.2. As chapas devem ser compostas da seguinte forma:

**Conselho Diretor:**

- a) Diretor Presidente
- b) Diretor Vice-Presidente
- c) Diretor Administrativo-Financeiro

1.3. As inscrições deverão vir acompanhadas de assinaturas dos candidatos e dos seguintes documentos:

- a) Breve currículo de seus integrantes;
- b) Cópia de documento de identificação (RG e CPF);
- c) Comprovante atual de endereço (conta de água ou luz)

1.4. A inscrição da chapa deverá ser protocolada no setor de Recursos Humanos do **Hospital São Sebastião – HSS**, em envelope lacrado e endereçado à Rua Pedro Bonésio, nº 236, Centro, Três Corações, Minas Gerais, CEP.: 37410-113, das 7h às 11h e das 13h às 16h, de segunda à sexta-feira, impreterivelmente até o dia 23 de junho de 2021.

1.5. As condições de elegibilidade das chapas serão analisadas pela Fundação, por Comissão Eleita, na reunião do Conselho Curador do dia 24 de junho, com início às 19 horas, sendo registrada em Ata da Comissão Eleitoral.

1.6. Se houver indeferimento da chapa por falta de qualquer pressuposto básico exigido (relação abaixo), também, será registrado em Ata da Comissão Eleitoral do dia 24/06/2021:

- a) Ilibada reputação;
- b) Ausência de identificação às finalidades da **FHSS/HSS**;
- c) Não identificação da composição das chapas;
- c) Ausência de assinatura dos candidatos;
- d) Ausência das documentações relacionadas no item 1.3.

1.7. A declaração de inelegibilidade de qualquer dos integrantes ocasionará o indeferimento de toda a chapa.

## 2. ELEITORES:

2.1. São eleitores aptos a exercer o direito a voto todos os membros do Conselho Curador registrados em ata na Entidade e que estejam cumprindo regularmente suas atribuições de Conselheiros até o dia 23/06/2021, às 16 horas e que se fizerem presentes na reunião do Conselho Curador do dia 24/06/2021, às 19 horas.

## 3. ELEIÇÃO, APURAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

3.1. A eleição será pública e ocorrerá no dia 24/06/2021, na reunião do Conselho Curador, que terá o seu início às 19 horas, realizada na sede da **FHSS**, com apuração imediata dos votos, sendo elaborada Ata da Comissão Eleitoral a ser entregue ao Conselho Curador, para as providências de praxe.

3.2 Se houver empate na votação, o voto de qualidade será da Presidente do Conselho Curador.

#### 4. POSSE E MANDATO

4.1. O Conselho Diretor eleito tomará posse após aprovação do Ministério Público, o qual exercerá suas funções com início previsto para 01 de agosto de 2021.

4.2. As manifestações em contrário ao pleito eleitoral e à posse dos novos Conselhos, se houver, deverão ser registradas em Ata do Conselho Curador, na data da posse.

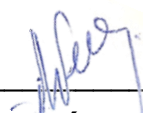
#### 5. RECURSOS

5.1. As situações não previstas neste Edital de Convocação serão objeto de decisão exclusiva da **Fundação Hospitalar São Sebastião - FHSS**.

#### 6. EDITAL

6.1. Este Edital cumpre os requisitos determinados pelo Estatuto da Fundação e será publicado em jornal de circulação municipal, bem como afixado na sede e no site da **FHSS**.

Três Corações, 16 de junho de 2021.



---

**DRA. VANICE DE FÁTIMA R. A. FERNANDES**  
PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR DA FHSS